



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

Em 12 de Novembro de 1957

I. E. I. Nº ⁴⁶~~47~~ de 12 de novembro de 1957.

Dispõe sobre a denominação de duas
(2) novas artérias desta cidade:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS: Faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L	E	I:
---	---	----

Art. 1º- Ficam inscritos, para efeito de nomenclatura
de duas (2) novas artérias desta cidade, os nomes dos seguintes
cidadãos:

I- DR. JUVENAL LAMARTINE DE FARIAS

II- JOSÉ VENANCIO DANTAS.

Art. 2º- Fica, a critério do legislativo, sugerir ao
executivo, quais as novas Ruas que deverão receber os nomes dos
aludidos cidadãos, cujas placas terão apenas as nomenclaturas -"
Dr. JUVENAL LAMARTINE" e JOSÉ V. DANTAS.

Art. 3º- O Poder Executivo tratará de providenciar
o quanto antes, o emolacamento afeto as novas denominações, e as
despesas oriundas desta providencia, serão pagas atravez da aber-
tura de crédito, independente de aprovação da Camara Municipal.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 1957.

Anatolio Candido de Medeiros
(Anatolio Candido de Medeiros - Prefeito)

Valdemar Candido de Medeiros
(Valdemar Candido de Medeiros - Secretário)